

## **EDITAL DE RENOVAÇÃO 001/2017**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público, em conformidade com a determinação do Ministério Público Federal (MPF) – Ofício N° 668/2016/PR/BA-EA, processo de renovação do auxílio moradia/ residência universitária dos/as estudantes bolsistas do **PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA - PPQ**.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital tem por finalidade atender determinação do Ministério Público Federal referente à averiguação da manutenção do perfil de vulnerabilidade socioeconômica do/a estudante assistido pelo Programa de Permanência Qualificada – PPQ.

O processo de renovação para manutenção do auxílio no Programa de Permanência Qualificada – PPQ destina-se, inicialmente, aos/as bolsistas da modalidade auxílio moradia/residência universitária de todos os Centros de Ensino da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB.

### **2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO**

O processo de renovação será composto de 04 (quatro) etapas descritas abaixo conforme prazos previstos neste edital:

#### **1ª Etapa: entrega da documentação presencial**

O/a bolsista deverá entregar, à representação da PROPAAE, nos respectivos Centros de Ensino, o formulário de renovação (**ANEXO I**), a declaração de composição familiar (**ANEXO II**) e todos os documentos elencados no edital conforme o **ANEXO III**.

**O/a bolsista que não participar do processo de renovação no prazo determinado por este edital, terá seu auxílio suspenso até que apresente a documentação necessária com justificativa comprobatória da impossibilidade de entrega na data prevista neste Edital.**

**2ª Etapa: análise documental e avaliação dos critérios socioeconômicos e institucionais,** conforme **perfil PNAES e UFRB**, a ser realizada pela equipe do Serviço Social da PROPAAE.

### **3ª. Etapa: Resultado**

O resultado consiste na divulgação, na página da PROPAAE ([www.ufrb.edu.br/propaae](http://www.ufrb.edu.br/propaae)), da relação contendo os nomes dos/as bolsistas que tiveram sua renovação deferida os/as quais continuarão integrando o Programa de Permanência Qualificada -PPQ.

### **Interposição de Recursos**

Os/as estudantes que tiverem sua renovação **indeferida** terão o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado para recorrer da decisão. Para interpor um recurso o/a estudante deverá preencher requerimento contendo a justificativa com documentação complementar e comprobatória da sua condição de vulnerabilidade socioeconômica e protocolar na PROPAAE dos seus respectivos Centros de Ensino;

Os recursos deverão ser entregues presencialmente na PROPAAE do Centro em que o/a estudante cursa sua graduação. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail ou outro meio que não seja o previsto neste edital.

Os recursos só poderão ser interpostos até dois dias úteis após a divulgação do resultado final. Não será aceita interposição de recurso após este prazo.

Será indeferido preliminarmente o recurso fora de prazo, inconsistente, de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam as exigências e especificações contidas neste edital.

### **3. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERIODOS</b>
Publicação do edital	16/02/2017
Recepção da documentação	06/03/2017 a 13/03/2017

Análise Documental	14/03/2017 a 24/03/2017
Divulgação do Resultado	27/03/2017
Interposição para recursos	Até 29/03/2017
Divulgação do Resultado após interposição de recurso	31/03/2017

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A PROPAAE poderá em qualquer tempo, convocar o/a estudante para entrevista social , solicitar documentação complementar e/ou fazer visita domiciliar caso considere necessário. Caso o/a estudante seja convocado/a para entrevista, é obrigatória a sua presença e o não comparecimento implicará na suspensão do benefício.

- É de responsabilidade exclusiva do/a estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para o processo de renovação.

-Será de inteira responsabilidade do/a estudante o acompanhamento e consulta para verificação de retificações, prazos e resultados deste edital.

- A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2017.



Maria Goretti da Fonseca

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis  
PROPAAE/UFRB

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO**  
**MODALIDADE DE AUXÍLIO: MORADIA/ RESIDÊNCIA**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:	CPF:	
E-mail:	Cel:	
Curso:	Matrícula:	
Ano de Ingresso na UFRB:	Ano de Ingresso no PPQ:	
Mudou de curso? sim ( ) não ( ) Qual o curso atual?		
Residência Universitária onde o/a estudante reside atualmente:		
Centro de Ensino:		
possui uma renda individual mensal? sim ( ) não ( )		
Qual? ( ) bolsa acadêmica ( ) Outro tipo de bolsa ( ) estágio remunerado		
( ) ajuda de familiares ( ) atividade informal ( ) vínculo empregatício		
<b>NÚCLEO FAMILIAR</b>		
Especifique o vínculo familiar: ( ) Pais ( ) Tios/as ( ) Irmãos/as		
( ) Avós ( ) Cônjuge/ companheiro/a		
( ) Outros _____		
Nome do Familiar:		
Apelido:		
Endereço:		
Rua:	Bairro:	
Nº:	Cidade:	Estado:
Ponto de Referência:		
Tel.:( )	Cel.:( )	

Declaro que as informações acima prestadas, assim como a documentação apresentada, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

....., ..... de..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a requerente

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO/MORADIA**

<b>NOME:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>ASSINATURA DO/A REPRESENTANTE DA PROPAAE:</b>	<b>DATA:</b> ____/____/____

**ANEXO II**

**OBS: (Apresentar cópia dos documentos para análise, de todos os membros do grupo familiar – pessoas que vivem na mesma casa)**

**DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA E DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, a, residente \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço:

\_\_\_\_\_, declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_ (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao processo de renovação, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do meu auxílio junto à PROPAAE, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

**Relação de Membros da Família:**

Nome	Idade	Grau de parentesco	Escolaridade	Profissão/atividade	Valor da renda bruta

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER APRESENTADA NO PERÍODO DA RENOVAÇÃO.**

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

**O/a estudante deverá entregar os documentos abaixo relacionados.**

**É obrigatório o preenchimento do formulário de composição familiar anexo.**

**(Apresentar cópia dos documentos para análise, *de todos os membros do grupo familiar* – pessoas que vivem na mesma casa)**

#### 1.Documentos do Estudante:

**Os documentos deverão ser entregues em: *CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA COMUM ACOMPANHADA DO ORIGINAL* para conferência e validação.**

- a) Comprovante de matrícula- semestre 2016.1;
- b) Ficha de solicitação de renovação e documento de composição familiar impressos e assinados pelo/a estudante;
- c) Histórico escolar da UFRB, dispensado para estudantes do 1º semestre;
- g) Carteira de trabalho do estudante (cópia das páginas de identificação, qualificação civil, anotações gerais e último contrato de trabalho, mesmo que nestas não constem informações). No caso de não possuir carteira de trabalho, apresentar declaração informando que não exerce atividade remunerada.
- h) Caso seja dependente na declaração dos pais/ responsáveis ou de terceiros: apresentar Declaração do Imposto de Renda (completa) e o recibo de entrega da declaração referente ao exercício de 2015/ano calendário 2016;
- i) Para estudantes casados, cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável;
- j) Para estudantes com filhos, cópia do registro de nascimento ou RG dos mesmos;
- l) Declaração de Dependência Econômica atualizada, caso o estudante dependa de pessoas que não sejam seus pais;

m) No caso do/a estudante possuir Bolsa Acadêmica (PIBIC, PIBEX, PET, PIBID, entre outros) apresentar: declaração do/a coordenador/a de atividade de pesquisa, extensão, estágio, monitoria, tutoria, entre outras desenvolvidas pelo/a estudante, constando o nome do/a

bolsista, o período de vigência da bolsa e o valor da bolsa;

n) No caso do/a bolsista ser estagiário/a Remunerado/a, apresentar: declaração ou contrato de estágio com vigência atual, informando o local onde é desenvolvido, o prazo de duração e os valores recebidos

## **2.Documentos dos Familiares:**

**Os documentos deverão ser entregues em *CÓPIA COMUM* legível.**

Em caso de mudança da composição familiar após o seu ingresso no PPQ, apresentar cópia da cédula de identidade e do cadastro geral de pessoa física – CPF dos demais membros familiares maiores de 18 anos e para os menores de 18 anos, a cópia do registro de nascimento);

a) Declaração do Imposto de Renda(completa) e o recibo de entrega da declaração referente ao exercício de 2015/ano calendário 2016 dos pais, responsáveis ou do cônjuge (caso seja declarante ou esteja como dependente em declaração de terceiros.

b) Caso seja isento de declaração de Imposto de renda, apresentar cópia impressa da consulta à restituição do Imposto de Renda. Documento este que pode ser retirado na página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp>

c) Comprovante de Residência urbana ou rural (última conta de água, energia ou telefone);

d) No caso de familiares que residem em imóvel alugado apresentar contrato de locação constando endereço completo, período da locação e valor.

## **3. Documentação comprobatória da situação de renda do/a estudante e dos seus familiares:**

**Os documentos deverão ser entregues em: *CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA COMUM ACOMPANHADA DO ORIGINAL* para conferência e validação.**

**A documentação de renda de todos os membros da família, maiores de 16 anos, inclusive do estudante deverá ser entregue em cópia legível, conforme a condição, de acordo com a relação abaixo:**

a) Se **assalariados**: cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores de todos membros da família( residem sobre o mesmo teto) que exerçam atividade remunerada.

Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2015, acompanhada do recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela empresa em que trabalha referente ao ano de 2016.

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos ( página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e anotações gerais;

Cópia dos extratos bancários, dos últimos três meses das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao/a estudante ou a membros do seu grupo familiar;

b) Se **prestador de serviço**: Contrato de trabalho constando a atividade exercida e rendimento.

c) Se **autônomo**: recibo de pagamento autônomo (RPA) ou Declaração informando atividade exercida e rendimento mensal com firma reconhecida em cartório.

d) Se realiza **trabalho informal** (sem carteira assinada, como no caso de diaristas, vendedores, ambulantes, pedreiros, marceneiros, costureiras, revendedores e outros):

apresentar declaração de trabalhador informal com firma reconhecida em cartório e para comprovar a inexistência de vínculo empregatício, apresentar cópia da carteira de trabalho profissional (as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, a página de registro do último emprego com a data de saída e a página subsequente em branco; ou, no caso de nunca ter sido registrada, as duas páginas que contêm a identificação do trabalhador, com fotografia e dados pessoais, e 1ª página de registro de contrato em branco e página de anotações gerais em branco);

e) Se **pessoa do lar**: declaração informando não exercer atividade remunerada ou rendimento mensal com firma reconhecida em cartório acompanhada da carteira de trabalho (cópia das páginas de identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho e



anotações gerais mesmo que nestas não constem informações, ou seja estejam em branco). Caso não disponha de carteira de trabalho informar na declaração.

f) Se **pensionista, aposentado e demais beneficiários do INSS**: extratos de pagamento referente a aposentadoria, auxílio-doença ou pensão, dos três últimos meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo (extrato de pagamento bancário com o número do benefício e com o valor mensal da remuneração recebida ou ficha/ espelho com o valor atualizado, constando assinatura de funcionário das Agências do INSS e data.

g) Se **agricultor, lavrador, parceiro ou arrendatário rural**: declaração original informando os produtos cultivados, constando o rendimento mensal expedida por sindicato, associação ou similar e declaração de aptidão ao PRONAF – DAP, quando houver.

h) Se **proprietários de empresas, microempresas ou pessoas com participação em cotas de empresas**: declaração contábil com retirada de pró-labore atualizada e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

i) Para **proprietários de imóvel(eis) de aluguel**: cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s);

j) Se **beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Bolsa Escola, Renda Mínima, etc.)**: comprovante de recebimento do benefício constando o valor e cópia do cartão.

l) Se **desempregados**: pais responsáveis ou cônjuge e os demais membros familiares maiores de 18 anos: apresentar declaração de desempregado acompanhada da carteira de trabalho (cópia das páginas de identificação, qualificação civil, anotações gerais e último contrato de trabalho, mesmo que nestas não constem informações) ou documento de rescisão de contrato;

m) No **caso de pais falecidos**, apresentar certidão de óbito.

n) Para a **comprovação de contribuição financeira**: caso o estudante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente com as despesas mensais do domicílio (mesada ou outros), deverá apresentar declaração de próprio punho emitida pelo contribuinte.

o) No caso de recebimento de **Pensão Alimentícia**, documento que contenha a identificação e o valor do auxílio.

#### **4. Comprovante de Despesas:**

Os documentos deverão ser entregues em *CÓPIA COMUM legível*.

- a) **Moradia:** Contrato de locação ou comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;
- b) **Educação:** comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar (es);
- c) **Saúde:** atestado médico ou relatório médico com o CID, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou portador de deficiência física ou mental;
- d) **IPTU:** página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída, área do terreno, etc. Não é necessário estar pago;
- e) **Comprovantes:** água, luz, telefone. Não é necessário estar pago.

#### **5. Observações:**

- a) Poderão ser realizadas visitas domiciliares e solicitados outros documentos pela equipe técnica da PROPAAE;
- b) A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de renovação, implicará no cancelamento do auxílio.

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador informal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) Dezembro/2016: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) Janeiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) Fevereiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa de Permanência Qualificada – PPQ da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento do auxílio, com a restituição integral dos recursos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia  
\_\_\_\_\_. Declaro ainda que não recebo nenhuma remuneração,  
provendo meu sustento da seguinte forma:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Mês/Ano: Renda

Mês/Ano: Renda

- 1) Dezembro/2016: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) Janeiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) Fevereiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa de Permanência Qualificada – PPQ da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento do auxílio, com a restituição integral dos recursos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO / PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo/liberal,  
exercendo a atividade de  
\_\_\_\_\_, não constante  
na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) Dezembro/2016: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) Janeiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) Fevereiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa de Permanência Qualificada – PPQ da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento do auxílio, com a restituição integral dos recursos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU  
IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que recebi a renda bruta descrita  
abaixo referente à locação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Mês/Ano: Renda

- 1) Dezembro/2016: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) Janeiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) Fevereiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa de Permanência Qualificada – PPQ da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento do auxílio, com a restituição integral dos recursos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia \_\_\_\_\_. Declaro ser economicamente independente, custeando todas as minhas despesas, provendo meu sustento da seguinte forma:

\_\_\_\_\_

.

Mês/Ano: Renda

- 1) Dezembro/2016: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) Janeiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) Fevereiro/2017: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa de Permanência Qualificada – PPQ da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento do auxílio, com a restituição integral dos recursos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante